

PARECER Nº 0042/2008 COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 611/07**.

Visa o presente Projeto de Lei nº 611/07, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, denominar Travessa Maria da Conceição Silva, a travessa inominada. Cadlog 59188-2, localizada na Rua Públio Pimentel – Americanópolis.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto no parecer 1816/2007, amparado nos artigos 13, incisos I e XXI e 70, inciso XI e parágrafo único, todos da Lei Orgânica do Município de São Paulo e apresentou um substitutivo para constar a correta descrição do logradouro e o nome correto da homenageada.

Segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de travessa, é oficial, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e pelos elementos apresentados, nossa Comissão manifesta-se favorável à propositura, na forma do substitutivo elaborado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa no qual consta a correta descrição do logradouro e o correto nome da homenageada.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 05 de março de 2008.

Carlos Apolinário – Presidente

Chico Macena – Relator

Arselino Tatto

Dalton Silvano

Dr. Farhat

Juscelino Gadelha

Toninho Paiva